### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2006

ACTA N.º 17/06

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Câmara Velha – Casa da Cultura, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engo Víctor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Sra Dr. Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -------

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano. -------

-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ------

· ------

#### ORDEM DO DIA:-----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 165 de 28/08/2006, que acusava os seguintes saldos:

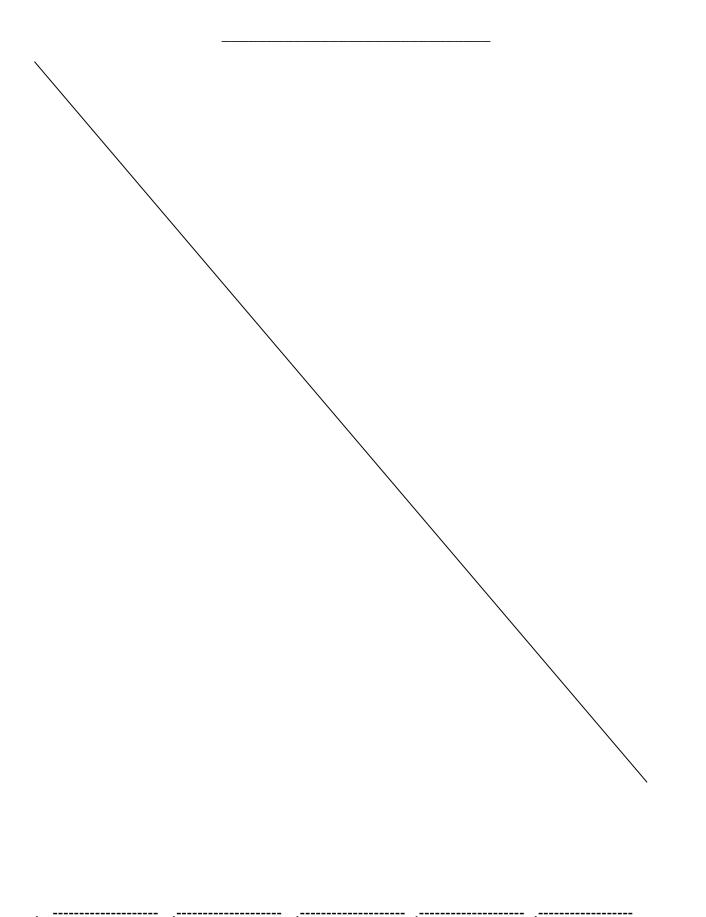
<b>N.º 165</b> de 28/08/2006, q	ue acusava os seguintes saldos:	
Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	171.356,05 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	1.080,59 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	94,23 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	42.897,43 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	13.816,78 €
Em cofre	Tesouraria	326,79 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		230.408,46 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	192.146,03 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	38.262,43 €
Documentos		0,00€
TOTAL:		230.408,46 €

<u>DL 193.000,00 €</u>			 	 

Projecto	Investimento Elegível	Financiamento aprovado
Execução dos Arranjos Paisagísticos da Zona Envolvente da Piscina de Santo António das Areias	499 206,38 €	299 523,83 €
Reordenamento da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Ammaia - Portagem	105 039,99 €	71 689,79 €
Reordenamento da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância Dr. Manuel Magro Machado em Santo António das Areias	94 478,73 €	64 397,17 €
Total	698 725,10 €	435 610,79 €

O valor das obras a suportar pela câmara municipal é de 263 114,31 €, do qual é possível pedir empréstimo no valor de 197 335,73 €. ------Em face do exposto propõe-se ao Executivo Municipal, a contratação de um empréstimo bancário até ao limite de cento e noventa e cinco mil euros, com consulta às entidades bancárias abaixo indicadas: -------- Caixa Geral de Depósitos; ------- Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Norte Alentejano; ------- Banco Santander Totta, S.A.; ------- Banco Comercial Português, S.A.; ------- Relativamente ás condições contratuais a observar neste empréstimo, propomos as sequintes; -----a) Montante – Até 195 000,00 €; -----b) Finalidade: ------- Execução dos Arranjos Paisagísticos da Zona Envolvente da Piscina de Santo António das Areias (149 000,00 €); ------- Reordenamento da Escola Básica Integrada com Jardim-de-infância da Ammaia -Portagem (25 000,00 €); ------- Reordenamento da Escola Básica Integrada com Jardim-de-infância Dr. Manuel Magro Machado em Santo António das Areias (21 000,00 €); -----b) Prazo – Vinte anos: -----c) Período de utilização - Até dois anos; -----d) Período de carência – Um ano; -----e) Período do pagamento dos juros – trimestrais postecipados; ------

f) Prestações – Iguais (de capital e juros), trimestrais e sucessivas;g) Taxa – Indexada à Euribor a seis meses
Propomos o prazo global de 20 anos, porque tratando-se de investimentos públicos, cujos bens têm uma vida útil relativamente longa, é desejável que, à semelhança dos benefícios resultantes da sua utilização, que são repartidos pela sua vida útil, também o
sejam os encargos da construção e a melhor forma de o fazer é o recurso ao crédito.
2 - Seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar
através de oficio sob registo c/ aviso de recepção, para o envio das respectivas propostas
por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal
de Marvão, sita no Largo de Santa Maria, 7 330 – 101 Marvão.
3 – Que a comissão de analise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito
seja constituída por:
- Dr. Jose Manuel Ramilo Pires – Vereador
- Dr. <sup>a</sup> Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Técnica Superior de 1. <sup>a</sup> classe
4 - Seja solicitada à Assembleia Municipal autorização para contratação do empréstimo
referido, de acordo com o estabelecido na alínea d) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor
Presidente
INFORMAÇÕES DO SENHOR RESIDENTE
INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE
INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES
PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
APROVAÇÃO EM MINUTA:
Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim,
Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por
conforme por todos, vai ser assinada
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião
Eram 16 horas
O PRESIDENTE DA CÂMARA,
O CHEFE DE DIVISÃO,
O OHLI E DE DIVIGAO,



06.08.29